

# **B O L E T I M** **MUNICIPAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**



### **SUMÁRIO** **RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO** **E DESPACHOS DE PROCESSOS**

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

- Deliberações (Reunião de Câmara realizada em 02 de Dezembro de 2005)
- Deliberações (Reunião de Câmara realizada em 13 de Dezembro de 2005)
- Deliberações (Reunião de Câmara realizada em 16 de Dezembro de 2005)

Pág. 2

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

##### **DIVISÃO DE FINANÇAS**

- Inquérito Administrativo: Reparação de Fogo na Quinta da Alâmpada
- Inquérito Administrativo: Construção do Jardim-de-infância do Teixoso – Trabalhos Complementares – 2ª Fase
- Inquérito Administrativo: Demolição de Edifício no Largo Senhora dos Prazeres – Tortosendo
- Inquérito Administrativo: Demolição de Edifício na Rua Direita, nº15-17 – Tortosendo
- Inquérito Administrativo: Remodelação e Ampliação do Jardim-de-infância do Rodrigo
- Inquérito Administrativo: Reconstrução de um edifício habitacional na Avenida Almeida Garrett, nº23-25 – Tortosendo
- Inquérito Administrativo: Reabilitação da Zona

confinante com os Serviços Prisionais

- Inquérito Administrativo: Construção de um edifício habitacional na Calçada das Pontes, nº11-13 – Tortosendo
- Inquérito Administrativo: Construção de um edifício unifamiliar na Travessa dos Loureiros – Tortosendo
- Inquérito Administrativo: Remodelação e Ampliação do Jardim-de-infância do Rodrigo
- Inquérito Administrativo: Construção de Banheiros e Sanitários Públicos no Largo da Infanteria 21
- Inquérito Administrativo: Pavimentação do Caminho Agrícola entre Casegas e Vale da Queiró
- Inquérito Administrativo: Construção do Pontão sobre o Rio Zêzere entre as Povoações do Peso e do Pesinho e respectivos acessos – Trabalhos Complementares
- Inquérito Administrativo: Construção da Variante ao Sarzedo

Pág. 7

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO SOCIAL, INFRA-ESTRUTURAS, URBANISMO, ENERGIA E AMBIENTE**

##### **DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO**

- Publicidade das Decisões – Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro

Pág. 10

**EDITAL**

**CARLOS ALBERTO PINTO**, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária realizada em 02 de Dezembro de 2005, tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

**4. DESPACHOS**

A Câmara tomou conhecimento das alterações efectuadas ao despacho nº 9-A/2005, datado de 9 de Novembro de 2005, do Senhor Presidente, relativo à atribuição de Pelouros, delegação e subdelegação de competências, pelo facto de o mesmo ter sofrido algumas alterações, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 11/11/2005, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento e montagem de sinalização direccional de âmbito urbano, bem como a abertura do respectivo concurso público.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 14/11/2005, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de reparação do fogo sito no lote 20, 1º Dto. - Quinta da Alâmpada, bem como o procedimento por ajuste directo à firma Joaquim Dias Costa, pelo valor de 3.847,50 Euros.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 14/11/2005, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de beneficiação da entrada da garagem no lote 4, Pinhal do Gaiteiro - Bairro da Biquinha, bem como o procedimento por ajuste directo à firma Joaquim Dias Costa, pelo valor de 1.400,00 Euros.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 14/11/2005, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de alterações no recinto da escola básica do 1º ciclo de St. António, bem como o procedimento por ajuste directo com consulta às seguintes empresas: José Manuel Pinheiro Madaleno; Constroke, S.A. e Joaquim Dias Costa.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 17/11/2005, que determina a anulação do concurso público para o fornecimento de 30.000 toneladas de tout-venant de 1ª categoria para o concelho, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº. 1 do artigo 58º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de Junho, bem como a abertura de concurso para o fornecimento de inertes por cada intervenção.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 21/11/2005, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de concepção/construção - ampliação da cobertura da bancada da pista de atletismo, bem como a abertura do respectivo concurso público.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira e Miguel Nascimento, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 22/11/2005, que aprova a 6ª alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2005 da Câmara Municipal da Covilhã, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Joaquim Matias, datado de 22/11/2005, que autoriza que os circuitos especiais de transportes escolares F13, F19 e S. Jorge da Beira, para o ano lectivo 2005/2006, adjudicados ao Sr. João Pinto da Cruz, sejam efectuados com a viatura marca Mercedes-Benz, matrícula QC-56-37, do ano 1988, com a lotação de 5 lugares, de acordo com o artigo 17º da Lei 299/84 de 05 de Setembro, desde que a viatura reúna as condições de segurança para o transportes dos alunos.

A Câmara tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 23/11/2005, que concorda que o serviço de Metrologia, até à reestruturação dos serviços camarários, fique directamente dependente do Senhor Vereador com o Pelouro das Obras.

A Câmara tomou conhecimento do despacho nº. 31-A/2005, datado de 23/11/2005, do Senhor Presidente, relativo à delegação de competências, conferidas ao Presidente da Câmara por lei ou por delegação da Câmara Municipal, no dirigente máximo do Departamento Municipal de Obras e Urbanismo, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 25/11/2005, que determina que seja notificada a Empresa António Ezequiel, Lda, para ser celebrada a escritura de reversão referente ao lote nº. 5 da Zona Industrial do Tortosendo.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 25/11/2005, que determina que seja notificada a Empresa Ferestrela - Fundação de Ferro, Lda., para ser celebrada a escritura de reversão referente ao lote nº. 7 da Zona Industrial do Tortosendo.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 25/11/2005, que determina que seja notificada a Empresa Viegas & Lucito, Lda, para ser celebrada a escritura de reversão referente ao lote nº. 8 da Zona Industrial do Tortosendo.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 25/11/2005, que determina que seja notificada a Empresa Sousa & Miguel,

Lda, para ser celebrada a escritura de reversão referente ao lote nº. 31 da Zona Industrial do Tortosendo.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 27/11/2005, que determina que seja notificada a Empresa Tipografia Minerva - José Fernandes Lagares, para ser celebrada a escritura de reversão referente ao lote nº. 12 da Zona Industrial do Tortosendo.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**Relação de Garantias Bancárias**

A Câmara, na sequência da deliberação tomada na reunião realizada no dia 02 de Abril de 2004 e após conceder um prazo para a realização das infra-estruturas em falta e conclusão dos trabalhos, o qual já terminou, deliberou proceder ao accionamento das garantias bancárias dos seguintes processos de loteamento:  
- nº. 450 - António Manuel Silva Pereira Coelho e Outro - Urbanização da Palmeira - Santa Maria  
- nº. 257 - Imobiliária Paulo Longo, Lda. - Covelo - São Pedro  
- nº. 328 - José Martins Rocha Moraes - Quinta da Várzea - Teixoso

**Regimento da Câmara Municipal da Covilhã - Aprovação**

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira e Miguel Nascimento, deliberou aprovar o Regimento da Câmara Municipal da Covilhã.

**Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal da Covilhã e a Junta de Freguesia do Teixoso - Cedência de Espaço**

A Câmara, com o objectivo de promover e dinamizar diversas actividades culturais e recreativas, deliberou aprovar a celebração de um protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal da Covilhã e a Junta de Freguesia do Teixoso, relativo à cedência de um espaço, sito na Urbanização Quinta das Nogueiras, nº. 33, freguesia de Teixoso.

**Centro de Emprego da Covilhã - Iniciativa Local de Emprego**

A Câmara, nos termos da alínea a) do nº. 2 do artº. 24º da Portaria nº. 196-A/2001, deliberou encarregar o DMAGF de emitir parecer técnico favorável relativamente aos seguintes projectos:

Nº Proc.	Nome da Entidade/do(s) Promotor(es)
58/05	NATURFRESH, LDA
61/05	Márcia Sofia Gomes Abrantes

A Câmara, nos termos da alínea a) do nº. 2 do artigo 24º da Portaria nº. 196-A/2001, deliberou encarregar o DMAGF de emitir parecer técnico favorável relativamente aos seguintes projectos:

Nº Proc.	Nome da Entidade/do(s) Promotor(es)
52/05	António Real & António Matos (sociedade a constituir)
60/05	Coviarqui - Engenharia e Arquitectura, Lda.

A Câmara, nos termos da alínea a) do nº. 2 do artigo 24º da Portaria nº. 196-A/2001, deliberou encarregar o DMAGF de emitir parecer técnico favorável relativamente aos seguintes projectos:

Nº Proc.	Nome da Entidade/do(s) Promotor(es)
55/05	Ana Paula Marques Mendes
59/05	Exclamação - Artigos de Decoração, Lda.
63/05	António José Carrola da Silva
64/05	W2 - Comércio de Artigos de Decoração, Unipessoal, Lda.

**Funcionamento do Comércio do Concelho nos Fins-de-semana e Feriados durante o mês de Dezembro**

A Câmara, ao abrigo do nº. 4 do artigo 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã, deliberou, tendo em conta a época natalícia que se avizinha, aprovar a proposta do Senhor Vereador Joaquim Matias, autorizando, a título excepcional, o funcionamento do comércio do concelho nos fins-de-semana e feriados, no período de 01 a 31 de Dezembro de 2005.

**Pedido de Transporte Escolar entre o Ourondo - Aldeia de S. Francisco de Assis e S. Jorge da Beira**

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a contratação do transporte de 11 alunos do Ourondo para a Aldeia de S. Francisco de Assis, Barroca Grande e dois dias por semana até S. Jorge da Beira, à firma Táxis S. Francisco, pelo valor de 12,00 Euros/dia + IVA, por ter sido a que apresentou a proposta de valor mais baixo.

**Circuito Especial de Transportes Escolares - Reclamação da Auto-Transportes do Fundão**

A Câmara, com base na informação prestada pelos serviços, deliberou rectificar a deliberação de Câmara tomada na reunião realizada em 30/09/2005, que adjudicou o circuito entre a E.B. 2/3 Ciclos do Paúl para S. Jorge da Beira, Minas da Panasqueira, Barroca Grande e Aldeia de S. Francisco de Assis e ainda E.B. 2/3 Ciclos do Paúl para Ourondo, Casegas e Sobral de S. Miguel, pelo valor de 75,00 Euros/dia, à Auto - Transportes do Fundão, S.A., sendo a proposta de adjudicação correcta a seguinte:

- E.B. 2/3 Ciclos do Paúl para S. Jorge da Beira, Minas da Panasqueira, Barroca Grande e Aldeia de S. Francisco de Assis. Comprometendo-se a manter a carreira pública entre Paúl - Ourondo, Casegas e Sobral de S. Miguel, às 16:40 horas, pelo valor de 75,00 Euros/dia + IVA.

**Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Fixação para o Ano de 2006**

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira e Miguel Nascimento, deliberou determinar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, aprovando o percentual a cobrar sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, no valor de 0,25% sobre cada factura para o ano de 2006.

Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal



da Covilhã, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para que este órgão, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º do citado diploma legal, aprove a referida taxa.

**Aprovação da 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2005 da Câmara Municipal da Covilhã**

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira e Miguel Nascimento, deliberou aprovar a 1ª revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2005 da Câmara Municipal da Covilhã.

Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**Taxas a Aplicar aos Produtores e Comerciantes Instalados no Mercado Municipal**

A Câmara, atendendo à actual conjuntura económica que o País atravessa e que obriga a constrangimentos de ordem financeira que não se podem obviar, deliberou manter as taxas actualmente aplicadas no Mercado Municipal, durante o ano de 2006, e até que os órgãos competentes do Município aprovem uma proposta de revisão da Tabela de Taxas e Licenças para o Concelho da Covilhã.

Mais foi deliberado enviar a presente proposta à Secção de Expediente Geral, com vista à sua publicação nos lugares de estilo durante pelo menos 5 dias seguintes à sua aprovação.

**Extinção de Garantias Bancárias:**

- Fornecimento de massas asfálticas de desgaste a quente - Rua da Indústria  
A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a libertação da garantia bancária prestada no âmbito do fornecimento de massas asfálticas de desgaste a quente - Rua da Indústria, adjudicado a Valério & Valério, Lda..

- Fornecimento de massas asfálticas de desgaste a quente - Covilhã  
A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a libertação da garantia bancária prestada no âmbito do fornecimento de massas asfálticas de desgaste a quente - Covilhã, adjudicado a Valério & Valério, Lda..

- Fornecimento de massas asfálticas de desgaste - Caminho entre a Srª do Carmo e o Alto de S. Geão

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a libertação da garantia bancária prestada no âmbito do fornecimento de massas asfálticas de desgaste - Caminho entre a Sra. do Carmo e o Alto de S. Geão, adjudicado a Lena Engenharia & Construções, S.A..

- Fornecimento de 30.000 toneladas de tout-venant

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a libertação da garantia bancária prestada no âmbito do fornecimento de 30.000 toneladas de tout-venant destinadas à pavimentação de caminhos do concelho, adjudicado a J. Bartolomeu, Lda..

**Protocolos de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia**

A Câmara, com base na informação do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou revogar as deliberações da Câmara a seguir mencionadas, que aprovaram a celebração dos protocolos de delegação de competências que também se indicam:

Data da Deliberação	Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a Transferir
13/11/2001	Casegas	Cortes de curva	€ 299,28
06/07/2001	Erada	Caminhos CNEF	€ 5.252,34
06/09/2002		Reparação de pontos de água	€ 1.500,00
14/05/1999	Santa Maria	Números de Polícia	€ 2.194,71
26/02/1999	S. Martinho	Números de Polícia	€ 2.194,71
03/09/1999	Sobral de S. Miguel	Ponto de Água	€ 1.246,99
20/09/2002	Unhais da Serra	Reparação Acude do Casal	€ 7.000,00
07/05/2004	Vila do Carvalho	Requalificação Zona da Canada	€ 17.386,66

A Câmara, com base na informação do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar a continuação dos protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, aprovados pela Câmara durante o mandato anterior (2001/2005), constantes na relação anexa à informação n.º 26/2005 da Secção de Contabilidade, uma vez que todas as Juntas de Freguesia têm já compromissos assumidos.

A Câmara, com base na proposta do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar a renovação dos protocolos para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia do concelho, tendo em vista a contratação de pessoal não docente para as componentes de apoio sócio-familiar e apoio às actividades lectivas dos Jardins de Infância onde não estão colocadas auxiliares de acção educativa do Ministério da Educação, constantes do mapa anexo à informação apresentada.

**Expropriação das Parcelas de Terreno n.ºs 13 e 14 necessárias à Implementação do Programa Polis - Rectificação de Deliberação**

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou rectificar a deliberação de Câmara tomada na reunião realizada em 17/12/2004, em que foi deliberado requerer a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno n.ºs 13 e 14 necessárias à implementação do Programa Polis, devendo constar da mesma o seguinte:

- A previsão do montante dos encargos com a expropriação da parcela n.º 14: 127.950,00 Euros;

- Relativamente ao previsto em instrumento de gestão territorial para as parcelas a expropriar (parcela n.ºs 13 e 14), segundo informação do Chefe de Divisão de Urbanismo da CMC, as parcelas em causa localizam-se "...em zona classificada, no zonamento do Plano Director Municipal, como Espaço Urbano de nível 1, nos termos daquele instrumento de planeamento em vigor."

**Protocolo de Acordo celebrado com a ParqC - Ratificação**

A Câmara deliberou ratificar o protocolo de acordo celebrado entre o Município da Covilhã e a ParqC relativo à disponibilização, no período entre o dia 1 de

Dezembro de 2005 e o dia 31 de Dezembro de 2005, inclusive, de estacionamento sem custo para os utentes, em regime horário, dos Parques, compensando o Município a ParqC com o valor de 30.000,00 Euros.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO SOCIAL, INFRA-ESTRUTURAS, URBANISMO, ENERGIA E AMBIENTE**

**Trabalhos-a-mais e a menos:**

**- Empreitada da Obra de Reconstrução de um Edifício Habitacional na Rua Machedes de Cima, 26 - Tortosendo**

A Câmara, com base na informação dos Serviços, deliberou aprovar a realização de trabalhos-a-mais na empreitada da obra de reconstrução de um edifício habitacional na Rua Machedes de Cima, 26 - Tortosendo, no valor de 11.300,00 Euros.

**- Empreitada da Obra de Reconstrução de um Edifício Habitacional na Calçada das Pontes 11/13 - Tortosendo**

A Câmara, com base na informação dos Serviços, deliberou aprovar a realização de trabalhos-a-mais na empreitada da obra de reconstrução de um edifício habitacional na Calçada das Pontes 11/13 - Tortosendo, referentes às mobílias de cozinha, no valor de 5.000,00 Euros, bem como os trabalhos não executados referentes à estrutura de aço, no valor de 12.324,31 Euros, resultando um saldo positivo de 7.324,31 Euros.

**- Empreitada da Obra de Execução do Acesso da Rua de Timor ao Eixo TCT**

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar a realização de trabalhos-a-mais de natureza não contratual na empreitada da obra de execução do acesso da Rua de Timor ao Eixo TCT, no valor de 4.688,11 Euros.

**Empreitada da Obra de Construção do Pontão sobre o Rio Zêzere entre a Povoação do Peso e Pesinho e respectivos Acessos - Trabalhos Complementares - Recepção Provisória**

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de construção do Pontão sobre o Rio Zêzere entre a povoação do Peso e Pesinho e respectivos acessos - trabalhos complementares, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite, bem como encarregar o DMAGF de proceder à abertura do respectivo inquérito administrativo.

**Fornecimento, Montagem e Realização de Infra-estruturas de um Parque Infantil na Covilhã (Rua do Saco) - Auto de Aceitação**

A Câmara, com base na informação dos Serviços, deliberou homologar o auto de aceitação do fornecimento, montagem e realização de infra-estruturas de um parque infantil na Covilhã (Rua do Saco), que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite.

**Contas Finais:**

**- Empreitada da Obra de Execução das Pistas de Atletismo/Edifício de Apoio ao Complexo Desportivo da Covilhã**

A Câmara, com base na informação dos Serviços, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de execução das pistas de atletismo/edifício de apoio ao Complexo Desportivo da Covilhã, no valor de 2.676.957,62 Euros.

**- Empreitada da Obra de Remodelação da Praça da Biblioteca e do Largo de Infância 21**

A Câmara, com base na informação dos Serviços, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de remodelação da Praça da Biblioteca e do Largo de Infância 21, no valor de 61.582,19 Euros.

**Contratos de Arrendamento**

A Câmara, no âmbito da transmissão do contrato de arrendamento em nome de Luís Filipe Roque Moreira, referente à casa sita no Lote 27 R/C Esq. - Quinta da Alâmpada, freguesia da Boidobra, para o filho, deliberou aprovar a celebração do novo contrato entre a Câmara Municipal da Covilhã e Miguel Vitória Fael Moreira, a começar no dia 01 de Dezembro de 2005, com a renda inicial mensal de 292,00 Euros.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um contrato de arrendamento, em regime de renda apoiada, entre a Câmara Municipal da Covilhã e António José Cardoso Gaspar, referente à casa sita na Rua Nova do Souto, Bloco A - 1.º Dt., freguesia do Tortosendo, a começar no dia 01 de Dezembro de 2005, com a renda inicial mensal de 30,00 Euros.

**Processos de Obras Particulares**

**- 89/04 - Centro Social e Cultural de Verdelhos**

A Câmara, tendo em conta que o terreno, em termos de funcionalidade seja o mais indicado por se encontrar ao lado da Escola Primária, por ser servido por todas as infra-estruturas e a Câmara em situações idênticas ter deferido, deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira e Miguel Nascimento, aprovar a localização da edificação referente ao processo de obras n.º 89/04, titulado em nome do Centro Social e Cultural de Verdelhos, relativo à construção de creche/jardim de infância, em Verdelhos.

**Empreitada da Obra de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância do Rodrigo - Recepção Provisória**

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de remodelação e ampliação do Jardim de Infância do Rodrigo, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida, bem como encarregar o DMAGF de proceder à abertura do respectivo inquérito administrativo.

**Empreitada da Obra de Construção de Balneários e Sanitários Públicos no Largo de Infância 21 - Recepção Provisória**

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de construção de balneários e sanitários públicos no Largo de Infância 21, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite provisoriamente, bem como encarregar o DMAGF de proceder à abertura do respectivo inquérito administrativo.

**Empreitada da Obra de Ampliação da Cobertura para Colocação na Zona**

**da Imprensa e TV da Pista de Atletismo – Recepção Provisória**

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de ampliação da cobertura para colocação na zona da imprensa e TV da pista de atletismo, que dá conta de que a obra não está em condições de ser recebida provisoriamente, sendo fixado um prazo de 30 dias para a reparação das deficiências detectadas, ficando marcada nova vistoria a realizar no próximo dia 05 de Dezembro de 2005.

**Empreitada da Obra do Pontão do Prazo e Arruamentos de Acesso – Recepção Definitiva**

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra do Pontão do Prazo e arruamentos de acesso, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite.

**Empreitada da Obra de Reparação da Escola Primária do Canhoso – Recepção Definitiva**

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de reparação da Escola Primária do Canhoso, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite, podendo proceder-se à restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia através da extinção da caução prestada.

**Trânsito:**

**- Extensão do Paúl do Centro de Saúde da Covilhã – Lugar de Estacionamento Reservado a Ambulâncias**

A Câmara, com base na informação dos Serviços e no seguimento do pedido da Junta de Freguesia do Paúl para a concessão de 1 lugar de estacionamento reservado a ambulâncias, no parque de estacionamento da Extensão do Paúl do Centro de Saúde da Covilhã, deliberou encarregar o DMOU de proceder à colocação de 1 sinal vertical de informação H1a (estacionamento autorizado) e de uma placa adicional com a indicação "Ambulâncias – 1 lugar", no referido local.

**- Junta de Freguesia do Peso – Estudo de Regulamentação a Nível de Trânsito**

A Câmara, no âmbito do estudo de regulamentação a nível de trânsito na freguesia do Peso, deliberou encarregar o DMOU de proceder à colocação da sinalização de acordo com a proposta constante na informação n.º 906, datada de 14/11/2005, da Divisão de Obras, Transportes, Aeródromo e Meteorologia.

**- Pedido de Lugar de Estacionamento para Deficientes na Avenida de Santarém**

A Câmara, com base na informação dos Serviços, deliberou encarregar o DMOU de proceder à marcação horizontal de 1 lugar de estacionamento autorizado reservado a deficientes, com a marcação do símbolo de deficientes no centro do mesmo, complementado com o sinal vertical H1a (estacionamento autorizado, com adicional mod.11d) e com placa adicional com a inscrição "1 Lugar", na Avenida de Santarém.

Mais foi deliberado recomendar ao Sr. Eng. Joaquim Carrilho a marcação dos lugares de estacionamento no Jardim do Lago.

**Fixação dos Valores Mínimos dos Seguros de Responsabilidade Civil em Instalações de Combustíveis**

A Câmara, nos termos do disposto nos art. 13º e 14º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, deliberou fixar os seguintes valores mínimos do seguro de responsabilidade civil, a apresentar para instalações de combustíveis, na área do concelho da Covilhã:

	Instalações de GPL até 7,48 m <sup>3</sup> (excluindo parques de armazenamento de garrafas de gás)	Restantes instalações (incluindo postos de abastecimento e armazenamento de combustível e outras instalações de GPL)
Projectistas	€ 250.000,00	€ 250.000,00
Empreiteiros	€ 250.000,00	€ 1.000.000,00
Responsáveis pela execução de projectos	€ 250.000,00	€ 250.000,00
Titulares da licença de exploração	€ 1.000.000,00	€ 1.000.000,00

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**

**Casa do Povo do Ferro – Apoio**

A Câmara, tendo em conta o plano de actividades proposto, designadamente no âmbito das suas actividades sociais, culturais e desportivas para o quarto trimestre do ano de 2005 e ano de 2006, deliberou aprovar a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal da Covilhã e a Casa do Povo do Ferro, para atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00 Euros.

**CCD Leões da Floresta - Apoio**

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 3.000,00 Euros, para apoio na realização da tradicional Corrida de S. Silvestre, organizada pelo CCD Leões da Floresta.

**GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**

**Plano de Pormenor da Palmatória – Autorização de Alteração**

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art. 93º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro, deliberou, com as abstenções dos Senhores Vereadores Victor Pereira e Miguel Nascimento, dar início ao processo de alteração do Plano de Pormenor da Palmatória.

**Plano Director Municipal – Proposta de Suspensão Parcial**

A Câmara, considerando a situação de impasse em que se encontra o Plano de Pormenor do Aeródromo Municipal da Covilhã e Área Envolvente, a excessiva demora da CCDR Centro na aprovação do Plano de Urbanização da Grande Covilhã, e a necessidade de serem iniciados estudos e desenvolvidas acções que permitam a concretização de projectos de investimento de grande importância estratégica para o desenvolvimento económico do concelho da Covilhã,

deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira e Miguel Nascimento, proceder à suspensão do PDM na área do concelho, delimitada na planta anexa, pelo período de dois anos, e até à entrada em vigor de um plano de pormenor, de iniciativa municipal, para a área delimitada.

Que a suspensão do PDM nessa zona tenha como fundamento a verificação de condições excepcionais de alteração significativa das perspectivas de desenvolvimento económico e social local, incompatíveis com a concretização das opções contidas no PDM em vigor, para a zona delimitada na planta anexa, e para a qual se propõe a suspensão.

Que sejam decretadas medidas preventivas para a área da suspensão do PDM, delimitada na planta anexa, pelo período de dois anos, prorrogável por mais um, caducando com a entrada em vigor de um plano de pormenor para a área correspondente, medidas essas que consistirão na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sem prejuízo de outros pareceres legalmente exigidos, das seguintes acções:

1. Operações de loteamento e obras de urbanização;
2. Obras de construção civil, ampliação, alteração ou reconstrução, com excepção das que estejam sujeitas a um procedimento de comunicação prévia à Câmara Municipal;
3. Trabalhos de remodelação de terrenos;
4. Obras de demolição das edificações existentes, excepto as que por regulamento municipal possam ser dispensadas de licença ou autorização;
5. Derrube de árvores em maciço ou destruição do coberto vegetal.

Que a deliberação de Câmara tomada seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do Art. 100º, e do n.º 2 do Art. 107º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração de redacção que lhe confere o Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 Dezembro.

Após o que, o processo de suspensão do PDM, proposto, deverá ser remetido à Direcção-Geral do Ordenamento e Desenvolvimento Urbano para aprovação e posterior ratificação pelo Governo, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do Art. 100º, do mesmo diploma legal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã aos 07 de Dezembro de 2005

O Presidente da Câmara,  
Carlos Pinto

**EDITAL**

**CARLOS ALBERTO PINTO**, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião extraordinária realizada em 13 de Dezembro de 2005, tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

**TRANSFORMAÇÃO DOS SMAS EM EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS**

A Câmara, ao abrigo do artigo 41º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador Victor Pereira, aprovar a proposta para a transformação dos actuais Serviços Municipalizados da Covilhã numa Empresa Municipal, bem como os respectivos estatutos.

Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**APROVAÇÃO DO EDITAL PARA CRIAÇÃO DA EMPRESA ENERGIAS DA COVILHÃ**

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Victor Pereira, que apresentou declaração de voto, documento que fica apenso à acta, deliberou aprovar a proposta de aviso para seleccionar uma empresa tendo em vista a constituição de uma parceria pública – privada, na área das energias, destinada a construir sistemas de barragens no concelho da Covilhã, designadamente Cova do Viriato, Ribeira das Cortes e Atalaia/Teixoso, bem como todos os equipamentos complementares para o fornecimento de água em alta ao Município da Covilhã, nomeadamente com a construção de redes adutoras e reservatórios e a construção de mini-hídricas das respectivas adutoras assim como outros aproveitamentos de energias renováveis.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã aos 14 de Dezembro de 2005

O Presidente da Câmara,  
Carlos Pinto

**EDITAL**

**CARLOS ALBERTO PINTO**, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei



n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária pública realizada em 16 de Dezembro de 2005, tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

#### DESPACHOS

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 11/11/2005, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de recolocação de guardas metálicas de segurança no eixo TCT, bem como a abertura de concurso por ajuste directo, com consulta às seguintes empresas: Metalocar, Metalgalva e Fernando L. Gaspar.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 16/11/2005, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de requalificação urbana da Calçada de S. Martinho, bem como a abertura de concurso limitado, com consulta às seguintes empresas: Construções António Joaquim Maurício; Botão Bidarra, Lda.; José Manuel Pinheiro Madaleno; Terrabel, Lda. e Pavibel, Lda..

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 16/11/2005, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de reparação de fogo (IGAPHE) na Rua Boavida Castelo Branco, Tortosendo, à firma Joaquim Dias Costa, pelo valor da sua proposta de 3.948,70 Euros, bem como a aprovação da minuta do contrato.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 21/11/2005, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de requalificação de arruamentos urbanos nas freguesias da zona Norte do concelho, bem como a abertura do respectivo concurso público.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 11/11/2005, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de requalificação de arruamentos urbanos nas freguesias da zona Sul do concelho, bem como a abertura do respectivo concurso público.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 05/12/2005, que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de remodelação da fachada do edifício sede do PSD - Covilhã, bem como a abertura de concurso por ajuste directo, com consulta às seguintes empresas: Construtora de Júlio Manuel Antunes Pereira; Joaquim Dias Costa e José Manuel Pinheiro Madaleno, intervenção necessária devido aos trabalhos de demolição do edifício que se encontrava ao lado, efectuados pela Câmara, devendo o nome da empreitada ser alterado.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 06/12/2005, que concorda com a abertura de novo concurso para o fornecimento de material de iluminação para a EN 18-4 entre o Tortosendo e a Rua General Humberto Delgado, Canhoso, com consulta às seguintes empresas: Carloto & Lobato, Lda.; Cafoluz, Armazém de Material Eléctrico, Lda. e Quadrocraf, Material Eléctrico e Instalação, Lda..

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador Miguel Nascimento, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 12/12/2005, que concorda com o aditamento ao contrato celebrado com a Planurbe - Gabinete de Estudos e Projectos, Lda., a 03 de Novembro de 2005, para a elaboração do projecto de execução da Piscina de Lazer do Teixoso, no qual consta a proposta de honorários para a elaboração do projecto de execução do Auditório-Biblioteca a edificar na parcela de terreno, onde constituirá conjunto com o complexo da piscina, no valor de 37.000,00 Euros.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 13/12/2005, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de pavimentação da Estrada da Quinta do Pinhal - Teixoso, à firma Valério & Valério, Lda., pelo valor da sua proposta de 4.925,00 Euros, bem como a aprovação da minuta do contrato.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 13/12/2005, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de pavimentação do caminho de acesso à Fonte da Quelha, no Teixoso, à firma Valério & Valério, Lda., pelo valor da sua proposta de 7.957,00 Euros, bem como a aprovação da minuta do contrato.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 13/12/2005, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de requalificação urbana das ruas da zona da Judiaria, incluindo a Rua dos Combatentes da Grande Guerra, ao Agrupamento concorrente Construções Fortunato Canhoto & Filhos, Lda./José Manuel Pinheiro Madaleno, pelo valor da sua proposta de 624.602,41 Euros, bem como a aprovação da minuta do contrato.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 13/12/2005, que determina a anulação do concurso limitado para a empreitada da obra de construção de sanitários públicos nas Penhas da Saúde, pelo facto da proposta da única sociedade concorrente, António Ascensão Coelho & Filhos, S.A., possuir um preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso, excedendo esse valor em 24,9%.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 13/12/2005, que determina a anulação do concurso por ajuste directo para a empreitada da obra de conservação e beneficiação de interiores da Piscina Municipal, pelo facto da proposta da única sociedade concorrente, Joaquim Dias Costa, possuir um preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso, excedendo esse valor em 57%.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 13/12/2005, que determina a anulação do concurso por ajuste directo para a empreitada da obra de reparação de cobertura - Rua José Caetano Júnior, 38, pelo facto da proposta da única sociedade concorrente, Joaquim Dias Costa,

possuir um preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso, excedendo esse valor em 332%.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 14/12/2005, que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de dois cilindros compactadores vibratórios, à firma Maquiguarda, Lda., pelo valor da sua proposta de 68.800,00 Euros, a aprovação da minuta do contrato e que o pagamento dos cilindros seja feito mediante a modalidade de leasing a 60 meses.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador Joaquim Matias, datado de 15/12/2005, que defere o pedido apresentado pelo restaurante Boi Preto para que, a título excepcional, seja autorizado o alargamento do horário de funcionamento até às 03:00 horas, uma vez que se aproxima a quadra Natalícia e o Fim de Ano e o estabelecimento se situa numa zona residencial.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

##### Ampliações de Iluminação Pública

A Câmara, com base na informação prestada pelo Senhor Vereador Victor Marques, deliberou aprovar os orçamentos apresentados pela EDP, relativos à ampliação da rede BT/IP, que a seguir se indicam:

Designação	Freguesia	Ofício	Orçamento	Valor
Rua de Santo António, Trigais	Erada	4150/05/BIPC	867/2005	€ 923,42
Avenida 1.º de Maio, junto à sede dos Bombeiros	Unhais da Serra	4152/05/BIPC	868/2005	€ 217,28
Rua das Amoreiras	Teixoso	4187/05/BIPC	879/2005	€ 325,91

##### Pedido de Indemnização por Danos Causados em Viatura

A Câmara, no seguimento do pedido de indemnização apresentado por Maria José da Costa pelos danos causados na sua viatura aquando do acidente ocorrido no final da Rua D. Sancho I, junto à rotunda da Estação, devido à existência de um enorme buraco na estrada, que não se encontrava sinalizado, no valor de 427,60 Euros, deliberou encarregar os serviços de efectuarem a respectiva participação à Companhia de Seguros.

##### Empreitada da Obra de Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente à Ponte de Cantar Galo - Rescisão de Contrato

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou proceder à rescisão do contrato celebrado com a empresa Constrope, S.A., relativo à empreitada da obra de arranjo urbanístico da zona envolvente à Ponte de Cantar Galo, de acordo com o mencionado no artigo 235.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, oficiando a empresa adjudicatária da presente decisão, dando-lhe o prazo não inferior a 5 dias para contestar as razões apresentadas.

##### Empreitada da Obra de Reparação Exterior do Edifício, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra - Rescisão de Contrato

A Câmara, com base na informação dos serviços e tendo em conta que até à presente data não existem quaisquer trabalhos realizados, deliberou proceder à rescisão do contrato celebrado no âmbito da empreitada da obra de reparação exterior do edifício, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, de acordo com o mencionado no art.º 235.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, oficiando a empresa adjudicatária da presente decisão, dando-lhe o prazo não inferior a 5 dias para contestar as razões apresentadas.

##### Empreitada da Obra de Execução de Arranjos Paisagísticos no Complexo Desportivo - Trabalhos Complementares - Redução da Garantia Bancária

A Câmara, com base na informação do Senhor Vereador Victor Marques, deliberou autorizar a redução para metade do valor da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada da obra de execução de arranjos paisagísticos no Complexo Desportivo - trabalhos complementares, adjudicada a José Manuel Pinheiro Madaleno.

##### Pedido de Autorização para Estacionamento Temporário junto à Estação da CP e Central de Camionagem da Covilhã - Reapreciação

A Câmara, com base na informação prestada pelos serviços e no parecer desfavorável da Antral, deliberou indeferir o pedido de reapreciação de autorização de estacionamento temporário de veículos de passageiros junto à Estação da CP e à Central de Camionagem da Covilhã, efectuado pela empresa Pedro Antunes Inácio, Lda..

##### Circuito Especial de Transportes Escolares entre S. Jorge da Beira e a EB2/3 do Paul - Anulação

A Câmara, tendo em conta que existe um circuito especial de autocarro adjudicado à firma Auto Transportes do Fundão, criado devido ao elevado número de alunos que necessitavam de transporte, deliberou anular o circuito especial de transportes escolares entre S. Jorge da Beira e a EB2/3 do Paul, adjudicado à firma Cruz Pereira & Filhos.

##### Alargamento de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos

A Câmara deliberou indeferir o pedido apresentado pela Amotertur - Soc. de Restauração e Bebidas, Lda., para autorização, a título excepcional, do alargamento do horário de abertura do Espaço Covilhã para as 08:00 de Domingo, dia 18 de Dezembro na continuação da noite do dia 17 de Dezembro, uma vez que não são apontados motivos de carácter excepcional que justifiquem o encerramento do estabelecimento para além da hora regulamentar, encarregando a Secção de Taxas e Licenças de notificarem o requerente do conteúdo da presente deliberação.

A Câmara, tendo em conta o tipo de estabelecimento, o local e o evento, deliberou deferir o pedido apresentado pela firma Pão de Lua - Sociedade Hoteleira, Lda., para autorização do prolongamento de horário de funcionamento do referido estabelecimento até às 06:00 horas, a título excepcional, no dia 17 de Dezembro, devido à realização da Festa de Natal, encarregando a Secção de Taxas e Licenças de notificarem o requerente do conteúdo da presente deliberação.



**Reembolsos – Registo da Rectificação do Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização n.º 4/98**

A Câmara, com base na informação dos serviços e tendo em conta que a rectificação ao alvará foi efectuada por iniciativa e no único interesse da Câmara Municipal da Covilhã, dado que estava em causa o lote que está destinado à implantação do edifício do Centro de Artes, deliberou deferir o requerimento apresentado pela Sociedade Fundeca – Construções, Lda., no sentido de ser reembolsada da importância de 2.273,00 Euros, valor dispendido com o pagamento de registo na C.R.P. da Covilhã da alteração ao alvará de loteamento n.º 4/98, titulado em nome de Covilote – Construções e Empreendimento, Lda..

**Escritura de Rectificação da Área do Lote 92 do Parque Industrial do Tortosendo**

A Câmara, na sequência do despacho proferido em 05/12/2005 pelo Senhor Vereador João Esgalhado e com base na proposta da Senhora Chefe da DIAG, deliberou substituir-se à empresa Pinto & Rodrigues, Lda., no pagamento dos encargos devidos, no valor de 145,60 Euros, com a celebração da escritura de rectificação da área do lote 92 do Parque Industrial do Tortosendo, em 30/11/2005, cuja necessidade de celebração resultou da 1ª alteração do alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 7/01, na Zona Industrial do Tortosendo, de iniciativa do Município, devido a erros na área de implantação junto ao Caminho-de-ferro.

**Associação Cultural e Desportiva Jovem Teixo – Pedido de Licença Especial de Ruído**

A Câmara deliberou deferir o pedido apresentado pela Associação Cultural e Desportiva Jovem Teixo e encarregar o Expediente Geral de proceder à emissão da respectiva licença de ruído, necessária para a realização, nos próximos dias 17 e 23 de Dezembro, de duas noites de Karaok no Mellow Bar, entre as 22:00 horas e as 03:00 horas, para que as festividades possam decorrer dentro da legalidade, notificando o requerente do conteúdo da presente deliberação.

**SMAS – Assuntos para Aprovação pela Câmara Municipal da Covilhã**

A Câmara, tendo em conta que o Conselho de Administração dos SMAS cesso funções no termo do anterior mandato da Câmara Municipal da Covilhã, deliberou, nos termos do artigo 169º do Código Administrativo, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, aprovar os seguintes assuntos:

1. considerando que ao CITEVE – Centro Tecnológico das Industrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, foi adjudicado as análises para o controlo analítico da qualidade da água para consumo humano no Concelho da Covilhã, para um ano e seguintes, aceitar a proposta no montante de 13.665,65 Euros + IVA, considerando o previsto na alínea e) e g) do artigo 86º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
2. adjudicar à firma Valério & Valério, Lda., a prestação de serviço de mão-de-obra para instalação de prumos de betão, colocação da rede e drenagem de águas pluviais na Variante frente à Parkurbis, pelo valor de 9.818,00 Euros + IVA, nos termos do relatório final da Comissão;
3. adjudicar à firma Botão Bidarra, Lda., a prestação de serviço da mão-de-obra e máquinas para ligações de ramais de água na zona requalificada das Penhas da Saúde, pelo valor de 23.422,00 Euros + IVA, nos termos do relatório final da Comissão.

**Homologação de Deliberações dos SMAS**

A Câmara deliberou homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, na reunião realizada em 13/07/2005, relativa à adjudicação da drenagem de águas pluviais na Rua da Igreja/Rua da Eira e Ruas confinantes - Casegas, à firma Botão Bidarra, Lda., pelo valor de 112.011,80 Euros + IVA.

A Câmara deliberou homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, na reunião realizada em 13/07/2005, relativa à adjudicação da prestação de serviço para a construção da rede de drenagem de águas pluviais e remodelação da rede de abastecimento de água no Peso, à firma Pavibel, Lda., pelo valor de 73.530,50 Euros + IVA.

**Empreitada da Obra de Iluminação do Largo de Infantaria 21 – Revogação de Deliberação de Accionamento de Garantias**

A Câmara, com base na proposta da Senhora Chefe de Divisão de Administração Geral e tendo em conta que a empreitada da obra de iluminação do Largo de Infantaria 21 foi recebida provisoriamente em 18/02/2002, constando do auto que "a obra foi executada de acordo com as regras técnicas e da arte aplicáveis", deliberou revogar a deliberação de Câmara tomada na reunião realizada em 04/11/2005, que deliberou indevidamente o accionamento das garantias bancárias prestadas no âmbito da referida empreitada. Mais foi deliberado encarregar os serviços competentes para se proceder à recepção definitiva da obra, nos termos legais.

**Celebração de Protocolos de Colaboração com a UBI – Aprovação**

A Câmara, com base na proposta do Senhor Vereador Joaquim Matias e considerando de mútuo interesse o desenvolvimento de uma cooperação nos domínios do Programa de Apoios a conceder pelo Fundo Florestal Permanente em 2005 e 2006, deliberou aprovar a celebração de quatro protocolos de colaboração com a Universidade da Beira Interior, no âmbito dos projectos designados por:

- Desenvolvimento de um Sistema Aéreo de Vigilância Florestal e Detecção de Fogos;
- Incorporação de Fibras Florestais em Materiais de Construção Civil;
- Produtos de Biocombustíveis a partir de Resíduos Florestais;
- Sistemas de Energias Renováveis – Aplicação do Motor de Stirling à Biomassa.

**Fornecimento de Tinteiros para as Escolas Básicas do 1º Ciclo do Concelho da Covilhã**

A Câmara, com base na informação do Gabinete de Informática, deliberou adjudicar o fornecimento de tinteiros para as Escolas Básicas do 1º Ciclo do concelho da Covilhã à empresa Reutix, pelo valor de 3.000,00 Euros, por ser a proposta mais favorável.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO**

**3 DE JANEIRO DE 2006**

**Empreitada da Obra de Requalificação Urbana da Rua General Humberto Delgado – Canhoso – Trabalhos-a-mais e a menos**

A Câmara, com base na informação prestada pelos serviços, deliberou aprovar a realização de trabalhos-a-mais no valor de 38.513,40 Euros e os trabalhos-a-menos no valor de 38.989,76 Euros, referentes à empreitada da obra de requalificação urbana da Rua General Humberto Delgado – Canhoso, bem como a compensação dos referidos trabalhos, não havendo necessidade de qualquer contrato adicional. Mais foi deliberado a dispensa da realização de estudo por parte de entidade externa e independente para a realização da despesa agora proposta, prevista no n.º 2 do art. 45º do Dec.-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

**Empreitada da Obra de Reparação dos Arruamentos em São Jorge da Beira – Prorrogação de Prazo**

A Câmara, com base na informação prestada pelos serviços, deliberou aprovar a uma prorrogação graciosa do prazo contratual da empreitada da obra de reparação dos arruamentos em São Jorge da Beira em 20 dias. Mais foi deliberado aprovar o respectivo plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro, plano de mão-de-obra e plano de equipamento definitivos.

**Empreitada da Obra de Requalificação Urbana de Arruamentos Intra-muralhas da Covilhã – Zona A – Recepção Provisória**

A Câmara, com base na informação prestada pelos serviços, deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de requalificação urbana de arruamentos intra-muralhas da Covilhã – Zona A, que dá conta de que a obra não está em condições de ser recebida, sendo dado um prazo de 15 dias ao adjudicatário para a reparação das deficiências detectadas.

**Atribuição de Fogo Vago – Lote 8 R/C Esq. – Teixoso**

A Câmara, tendo em conta a existência de um fogo de tipologia T2 vago, no Lote 8 R/C Esq. – Teixoso, e a necessidade de realojamento do Sr. Américo Sardinha Canário, que se encontra numa situação de carência e de dependência agravada pela degradação total da sua habitação, deliberou autorizar a atribuição do referido fogo, desde que o Município não possua bens imóveis ou em caso afirmativo seja feita doação destes ao Município.

**Trânsito**

**- Aldeia de S. Francisco de Assis – Colocação de Sinais de Estacionamento Proibido na EM 512 - Reclamação**

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou encarregar o DMOU de proceder à:

1. substituição de 4 sinais verticais de proibição C15 (estacionamento proibido), existentes na estrada municipal, junto à sede da Junta de Freguesia, pela marcação horizontal da marca M13 – linha descontinua, junto ao limite da faixa de rodagem, de cor amarela;
2. marcação horizontal da marca M11 – passagem de peões, em frente à entrada para a Junta de Freguesia;
3. colocação de 2 sinais verticais de informação H7 (passagem de peões), junto à passagem de peões;
4. colocação de 2 sinais verticais de perigo A16a (passagem de peões), entre 150 a 300 metros, da passagem a assinalar.

**- Associação Protectora da Infância – Pedido de Lugar de Estacionamento Reservado na Rua Combatentes da Grande Guerra**

A Câmara, com base na informação do Chefe de Divisão, Eng. Joaquim Carrilho, deliberou indeferir o pedido apresentado pela Associação Protectora da Infância para a concessão de um lugar de estacionamento reservado na Rua Combatentes da Grande Guerra, pelo facto de não existir espaço disponível para a cedência de um lugar conforme solicitado.

**- Rua João Mendes Alçada Paiva (Bairro do Rodrigo) – Estudo de Regulamentação a Nível de Trânsito**

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou encarregar o DMOU de proceder à colocação da seguinte sinalização, na Rua João Mendes Alçada Paiva, conforme proposto na informação

- n.º 801 da Divisão de Obras, Transportes, Aeródromo e Meteorologia:
1. Marcação Horizontal:
  - marca M17 (raias oblíquas delimitadas por linhas contínuas), nas zonas mortas, não utilizáveis pelo condutores;
  - lugares de estacionamento autorizado.
2. Sinalização vertical:
  - 2 sinais verticais de informação H1a (estacionamento autorizado);
  - 2 placas adicionais, para complementar os sinais verticais H1a, com as seguintes indicações:
    - 1 com a indicação "8 lugares";
    - outro com a indicação "7 lugares".
  - 1 sinal vertical de proibição C15 (estacionamento proibido), no mesmo prumo do sinal H1a.

**- Estudo para Complementação de Passagem para Peões, junto ao Hospital Pêro da Covilhã, na Alameda Pêro da Covilhã**

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou encarregar o DMOU de:

- complementar as passagem para peões sitas na Alameda Pêro da Covilhã, junto ao Hospital Pêro da Covilhã, com a marcação horizontal de 3 marcas Mod. 11 (passagem de peões), em cor;
- proceder à marcação horizontal de 4 marcas Mod. 11 (passagem de peões), em cor;
- colocar 9 sinais verticais de informação H7 (passagem de peões), normais, junto à passagem de peões a marcar.

**PERID – Anulação de Candidatura**

A Câmara deliberou anular a candidatura PERID n.º 138/05, titulado em nome de Maria de Fátima Pereira Branco, referente ao edifício sito na Rua da Amoreira, 18, Casegas, no valor de 3.000,00 Euros, aprovada na reunião de Câmara

realizada no dia 02/09/2005, uma vez que o imóvel se encontra à venda e não foram iniciadas as obras.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**

**Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã – Designação do Representante da Autarquia**

A Câmara deliberou nomear como representante da Autarquia nas respectivas reuniões da Assembleia do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, o Senhor Vereador Joaquim Matias, autorizando o Senhor Vereador a designar o seu substituto no caso de algum impedimento.

**Escola Secundária/3º CEB Campos Melo – Designação do Representante da Autarquia**

A Câmara deliberou nomear como representante da Autarquia nas reuniões da Assembleia da Escola Secundária/3º CEB Campos Melo, o Senhor Vereador Joaquim Matias, autorizando o Senhor Vereador a designar o seu substituto no caso de algum impedimento.

**Núcleo de Voleibol Estudantes da Covilhã – Apoio**

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, para apoio à época desportiva 2005/2006, designadamente à participação no Campeonato Nacional da 2ª Divisão, ao Núcleo de Voleibol Estudantes da Covilhã, no valor de 2.500,00 Euros.

**Futebol Clube Estrela Unhais da Serra - Apoio**

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza desportiva e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio de 25.000,00 Euros, para apoio às actividades desportivas da época 2005-2006 do Futebol Clube Estrela Unhais da Serra.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 21 de Dezembro de 2005

O Presidente da Câmara,  
Carlos Pinto



**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã.**

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra “REPARAÇÃO DE FOGO NA QUINTA DA ALAMPADÁ, LOTE 4, 1º ESQ”, de que foi empreiteiro a firma António Ascensão Coelho & Filhos, SA, com sede social em Rua João de Deus, n.º 12, r/c, freguesia do Teixoso, concelho da Covilhã, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no encarte do Jornal Tribuna Desportiva. E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 02 de Novembro de 2005.

O Vereador em Permanência,  
Luís Manuel Fino Gil Barreiros

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTÓNIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã.**

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra “CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO TEIXOSO – TRABALHOS COMPLEMENTARES – 2ª FASE”, de que foi empreiteiro a firma Conegil - Empreiteiros, SA, com sede social em Rua Alto do Montijo, lotes 1 e 2, 2795 Carnaxide, pelo que, durante os 15

(quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no encarte do Jornal Tribuna Desportiva. E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 15 de Dezembro 2005.

O Vereador em Permanência  
Joaquim António Matias

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTÓNIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã.**

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra “DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO NO LARGO SENHORA DOS PRAZERES, TORTOSENDO”, de que foi empreiteiro a firma Constropre – Construções, SA, com sede social em Quinta da Chandeirinha, 6250 Belmonte, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 15 de Dezembro 2005.

O Vereador em Permanência,  
Joaquim António Matias

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTÓNIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã.**

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra “DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA RUA DIREITA N.º 15/17, NO TORTOSENDO”, de que foi empreiteiro a firma Constropre – Construções, SA, com sede social em Quinta da Chandeirinha, 6250 Belmonte, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 15 de Dezembro 2005.

O Vereador em Permanência  
Joaquim António Matias

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTÓNIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã.**

FAÇO SABER, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra “REMODELAÇÃO

**E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO RODRIGO**", de que foi empreiteiro a firma **Constrope - Construções, SA**, com sede social em **Quinta da Chandeirinha, 6250 Belmonte**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças - Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julgarem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 15 de Dezembro 2005.

O Vereador em Permanência,  
João António Matias

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTÓNIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças - Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra **"RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO HABITACIONAL NA AVENIDA ALMEIDA GARRETT Nº 23/25, TORTOSENDO"**, de que foi empreiteiro a firma **Constrope - Construções, SA**, com sede social em **Quinta da Chandeirinha, 6250 Belmonte**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças - Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julgarem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 15 de Dezembro 2005.

O Vereador em Permanência,  
João António Matias

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTONIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças - Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra **"REABILITAÇÃO DA ZONA CONFINANTE COM OS SERVIÇOS PRISIONAIS"**, de que foi empreiteiro a firma **Constrope - Construção Civil e Obras Públicas, Ldª**, com sede social em **Quinta da Chandeirinha, em Belmonte**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças - Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julgarem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 12 de Dezembro de 2005.

O Vereador em Permanência,  
João António Matias

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração

**3 DE JANEIRO DE 2006**

Geral e Finanças - Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra **"CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO HABITACIONAL NA CALÇADA DAS PONTES Nº 11/13, TORTOSENDO"**, de que foi empreiteiro a firma **Antonino Madeira Gouveia & Filhos, Ldª**, com sede social em **Santa Ovaia, 3400-624 Oliveira do Hospital**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças - Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julgarem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 03 de Novembro de 2005.

O Vereador em Permanência,  
Luís Barreiros

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças - Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra **"CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO HABITACIONAL NA CALÇADA DAS PONTES Nº 11/13, TORTOSENDO"**, de que foi empreiteiro a firma **Antonino Madeira Gouveia & Filhos, Ldª**, com sede social em **Santa Ovaia, 3400-624 Oliveira do Hospital**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças - Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julgarem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 03 de Novembro de 2005.

O Vereador em Permanência,  
Luís Barreiros

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças - Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra **"CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO HABITACIONAL NA CALÇADA DAS PONTES Nº 11/13, TORTOSENDO"**, de que foi empreiteiro a firma **Antonino Madeira Gouveia & Filhos, Ldª**, com sede social em **Santa Ovaia, 3400-624 Oliveira do Hospital**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças - Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julgarem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 03 de Novembro de 2005.

O Vereador em Permanência,  
Luís Barreiros

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de**



**permanência da Câmara Municipal da Covilhã.**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO UNIFAMILIAR NA TRAVESSA DOS LOUREIROS, TORTOSENDO**”, de que foi empreiteiro a firma **Antonino Madeira Gouveia & Filhos, Ld**, com sede social em **Santa Ovaia, 3400-624 Oliveira do Hospital** pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal. E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 03 de Novembro de 2005.

O Vereador em Permanência,  
Luís Barreiros

**EDITAL  
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTÓNIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã.**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**REMODELACÃO E AMPLIACÃO DO JARDIM DE INFANCIA DO RODRIGO**”, de que foi empreiteiro a firma **Constrope – Construções, SA**, com sede social em **Quinta da Chandeirinha, 6250 Belmonte**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal. E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 15 de Dezembro 2005.

O Vereador em Permanência,  
Joaquim António Matias

**EDITAL  
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTÓNIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã.**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E SANITÁRIOS PÚBLICOS NO LARGO DA INFANTARIA 21**”, de que foi empreiteiro a firma **Joaquim Dias Costa**, com sede social em **Ponte Mártir-in-Colo, 6200 COVILHÃ**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal. E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 15 de Dezembro 2005.

O Vereador em Permanência,  
Joaquim António Matias

**EDITAL  
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã.**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA ENTRE CASEGAS E VALE DA QUEIRO**”, de que foi empreiteiro a firma **Construções J.J. R. & Filhos, SA**, com sede social em **Rua da Capela n.º 4, Quinta da Sardinha, 2495-185 Santa Catarina da Serra**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal. E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 03 de Novembro de 2005.

O Vereador em Permanência,  
Luís Barreiros

**EDITAL  
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTÓNIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã.**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**CONSTRUÇÃO DO PONTO SOBRE O RIO ZÉZERE ENTRE AS POVOAÇÕES DO PESO E DO PESINHO E RESPECTIVOS ACESSOS – TRABALHOS COMPLEMENTARES**”, de que foi empreiteiro a firma **Lambelho & Ramos, Ld**, com sede social em **Ponte Pedrinha, 6200 Tortosendo**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal. E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 15 de Dezembro 2005.

O Vereador em Permanência,  
Joaquim António Matias

**EDITAL  
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã.**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**CONSTRUÇÃO DA VARIANTE AO SARZEDO**”, de que foi empreiteiro a firma **Construções António Joaquim Maurício, Ld**, com sede social em **Estrada Nacional Oito, Cintrão, Bombarral**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal. E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

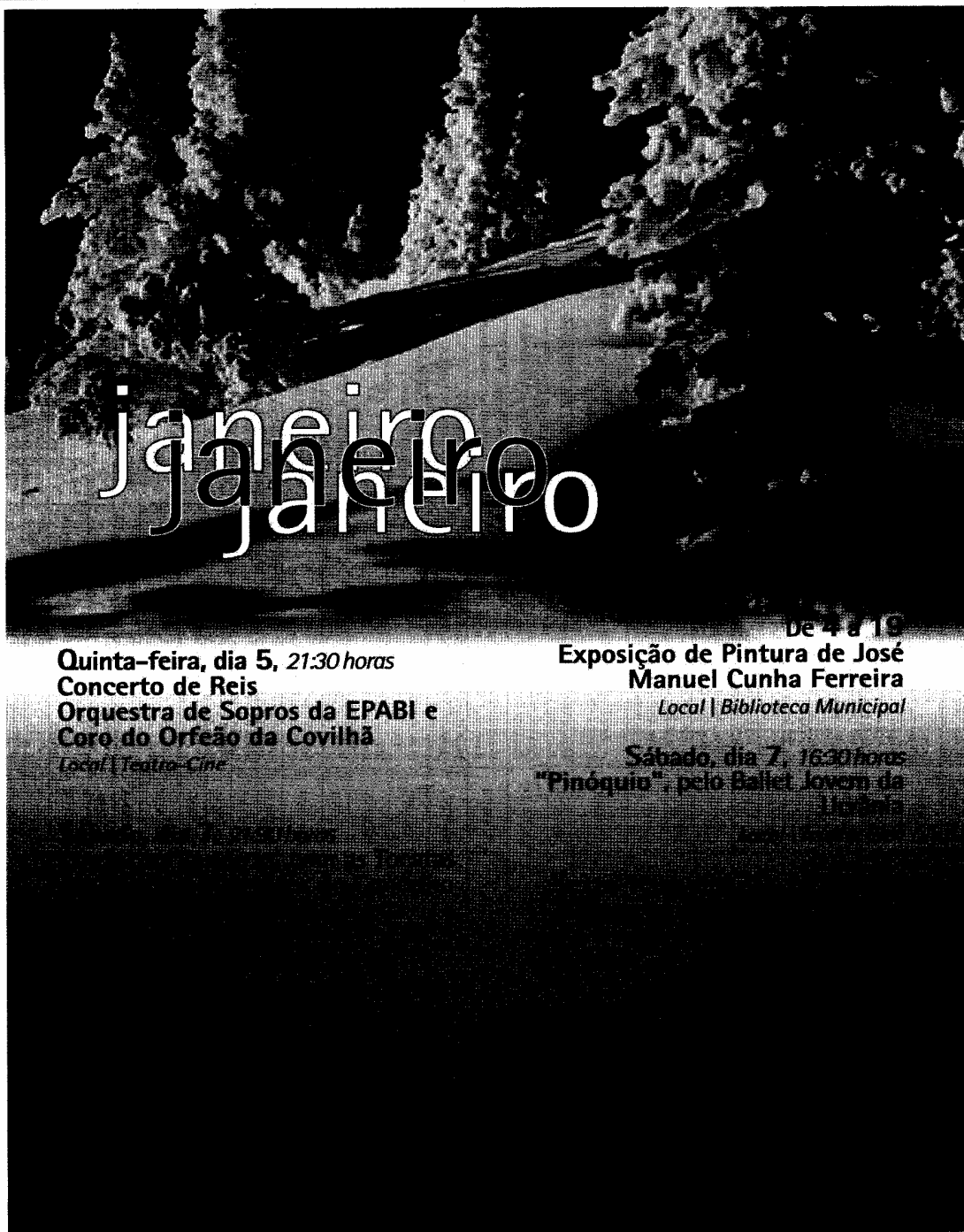
Câmara Municipal da Covilhã, aos 03 de Novembro de 2005.

O Vereador em Permanência,  
Luís Barreiros

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO SOCIAL, INFRAESTRUTURAS, URBANISMO E AMBIENTE  
 DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Nº	Deliberação / Despacho		Requerimento		Processo		Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Designação	Resumo da Informação
	Data	Resultado	Nº	Data Entrada	Nº	Tipo			
5	2005/12/22	DES D Defendido	5956/05	2005/11/17	1533/05DIV	DIV	João Carlos Queilhas Calado	Bairro Santa Charrua, Tortosendo	Ocupação da via pública
2	2005/12/08	DES I Indeferido	5764/05	2005/11/07	109/04	EDPDM	Aguiar Ynandy, Zita Gregório, Bergadim, Rita De António Oliveira Filho, Lda	Pedido de isenção de via pública	Isenção de gás
3	2005/12/08	DES D Defendido	5863/05	2005/11/14	529/00	OBRAS PPL	Av. Eugénio Andrade, Lote 37, R/C Dio. Fundação	Ribeirão de Flandres, Lote 15, Concessão Apresentação de elementos - Certificado Conserv (6 frações)	Licença de utilização - Bloco habitacional
2	2005/12/08	DES D Defendido	6026/05	2005/11/22	282/04	EDPDM	Ana Patrícia dos Santos Duarte Varandas	Rua Direita	Alteração e ampliação de uma moradia
2	2005/12/07	DES D Defendido	6337/05	2005/12/07	374/01	EDPDM	Rua da Laurita, n.º 33, r/c, Dominguis	Apresentou especialidades	Construção de um muro de vedação
2	2005/12/08	DES D Defendido	5955/05	2005/11/17	83/83	EDPDM	João Fernando Martins Pereira	Quinta do Rio, Boudobra	Licença de construção de um muro de vedação
3	2005/12/12	DES D Defendido	6066/05	2005/11/23	69/00	EDPDM	Av. 25 de Abril, n.º 62 - 3.º Dio., Concessão César Vitor Aguiar	Lugar do Casimiro, n.º 18, Dominguis	Legalização de uma habitação
4	2005/12/08	DES D Defendido	3832/05	2005/07/19	109/05	EDPDM	Lugar do Casimiro, n.º 18	Apresentou especialidades	Certidão de propriedade horizontal
3	2005/12/08	DES D Defendido	6178/05	2005/11/29	46/05	EDLOTE	Quinta Nova lote 1, Refúgio	Apresentação de elementos - Certidão da propriedade horizontal, pedida de isenção D	Licença de utilização - Fração D destinada a clínica dentária
2	2005/12/08	DES D Defendido	6179/05	2005/11/29	320/04	EDPDM	Sorris - Serviços Clínicos, Lda	Quinta das Domas e Espertim	Construção de um bloco habitacional
2	2005/12/08	DES D Defendido	6122/05	2005/11/28	104/05	EDPDM	Rua dos Corvões n.º 97 - 1.º Esq.	Requisição - Construção de uma moradia	Construção de uma moradia
3	2005/12/08	DES D Defendido	5116/05	2005/09/28	425/03	EDPDM	Celeste de Jesus Bernardo	Loteamento Boquaro, Lote 12, Tortosendo	Elementos
2	2005/12/08	DES D Defendido	4811/05	2005/09/14	369	LOTE SP	Rua Almeida Rubina	Construção de uma moradia	Alteração e ampliação de uma moradia
1	2005/12/08	DES I Indeferido	3866/05	2005/07/20	444	LOTE PDM	Chão da Cruz - Rb. Negro, n.º 6 Boudobra	Construção de uma moradia	Alteração ao loteamento
4	2005/12/08	DES I Indeferido	777/05	2005/02/25	238/05DIV	DIV	Av. Eugénio Andrade, n.º 108, r/c	Infra-estrutura reapreciação do projecto de loteamento	Exposição
5	2005/12/13	DES D Defendido	6062/05	2005/11/23	551/01	EDLOTE	Rua Câmara Pestana, 24	Lote 5 do Parque Industrial da Covilhã	Licenciamento de um posto de abastecimento de combustíveis
3	2005/12/13	DES D Defendido	6063/05	2005/11/23	551/01	EDLOTE	Rua da Risca, n.º 9, Unhaís da Serra	Conselha instalação de armazenagem de combustíveis	Licença de utilização - bloco habitacional (12 frações)
3	2005/12/13	DES D Defendido	6147/05	2005/11/28	458/0	EDPDM	Joaquim Alves Simões	Construção de um bloco habitacional	Certidão da recepção provisória / caução do loteamento
2	2005/12/13	DES D Defendido	6376/05	2005/12/13	346/93	PAV	Rua do Topal, Sines	Chão da Cruz, Rb. Negro, n.º 6 Boudobra	Licença de utilização - moradia unifamiliar
2	2005/12/13	DES D Defendido	6340/05	2005/12/07	135/02	PAV	João David Boticão Cimeria e outro	Estação de Santo António, São Martinho	Averbamento do processo
4	2005/12/08	DES D Defendido	5679/05	2005/10/28	347/0	EDPDM	Av. N.º 11 - Quinta do Rio ou Cagela - 4. Boudobra	Sítio das Reais, Fero	Averbamento de processo
2	2005/12/08	DES D Defendido	5884/05	2005/11/14	363/97	EDLOTE	Seguro Miguel Benedito dos Neves	Sítio da Ferra, Dominguis	Licença de utilização - R/ch destinada a habitação
2	2005/12/13	DES D Defendido	6177/05	2005/11/29	259/05	EDLOTE	João Santos Neves - Quinta das Risas, Cx. 9	Aplicação de uma habitação	Legalização e ampliação de uma habitação
3	2005/12/13	DES D Defendido	5961/05	2005/11/17	384/05	EDPDM	Av. Manuel Marques - Vila nova	Urbanização Belozereze lote, 144	Legalização e ampliação de uma habitação
2	2005/12/13	DES I Indeferido	4515/05	2005/08/20	198/05	EDPDM	Quinta da Moita - Boudobra, Boudobra	Tortosendo	Construção de uma moradia
2	2005/12/13	DES D Defendido	6164/05	2005/11/29	277/99	OBRAS PPL	Construções Beiradim, Lda	Quinta Nova do Refúgio lote 6, Boudobra	Informação prévia
2	2005/12/13	DES D Defendido	5303/05	2005/10/10	267/05	EDPDM	Rua Vila Figueira, Paulo	Quinta do Favac	Informação prévia
3	2005/12/08	DES D Defendido	4995/05	2005/09/22	358/05	EDLOTE	Rua Senhora dos Milagres n.º 1, R/c	Casagras	Informação prévia
4	2005/12/13	DES D Defendido	5747/05	2005/11/07	1477/05DIV	DIV	José Manuel Freixes Miguel	Quinta de elementos	Informação prévia
2	2005/12/08	DES D Defendido	4271/05	2005/08/10	299/05	EDPDM	Quinta de elementos	Quinta do Sengrinal, Boudobr	Construção de um bloco habitacional
2	2005/12/08	DES I Indeferido	4400/05	2005/08/23	234/04	EDPDM	Rua da Risca, n.º 9, Unhaís da Serra	Rua Nossa Senhora dos Milagres n.º 17 e 19	Construção de uma habitação
4	2005/12/08	DES I Indeferido	6134/05	2005/11/28	1584/05DIV	DIV	Edifício - Relva	Zona Industrial do Tortosendo Lote 14, Tortosendo	Informação prévia
3	2005/12/08	DES D Defendido	4287/05	2005/08/10	261/00	OBRAS PDM	José Carlos Guilherme Germano	Construção de um pavilhão industrial	Licença de utilização - moradia unifamiliar
2	2005/12/08	DES D Defendido	6050/05	2005/11/22	380/02	EDPDM	Américo Franco Ferreira Pissarra e Outros	Largo Santa Marinha, Concessão	Reconstrução de uma habitação

2	2005/12/08	DES	D	Deferido	6142/05	LE	2005/11/28	349/99	EDPDM	125131070	Américo Ascensão da Cruz Rua Mateus Fernandes, nº102H, 1.º Esq. Cantar Galo	São Domingos Construção de uma habitação unifamiliar Cantar Galo	Ampliação e legalização de um pavilhão destinado a armazen
2	2005/12/08	DES	D	Deferido	5028/05	PD	2005/09/23	50888	EDPDM	150137532	António Ezequiel Costa Pais e Outros Avenida do Viriato, nº190, Apartado 77 Torresendo	Apresentação de elementos Domínio	Ampliação e legalização de um pavilhão destinado a armazen
5	2005/12/08	DES	D	Deferido	6170/05	OVP	2005/11/29	1595/05DIV	DIV	146241665	Rui Lopes Silva Rua Portas do Sol, nº49-1.º Cantar Galo	Pedido de ocupação da via pública Rua da Ramalha, nº4 e Rua dos Bombeiros, nº81	Ocupação da via pública
2	2005/12/08	DES	D	Deferido	5118/05	LA	2005/09/28	23804	EDPDM	190924977	Maria Fátima Moraes Correia Santos Rua Fonte do Eúdo, r.3, 1.º Dto., Torresos	Constituição de uma moradia unifamiliar Rua Fonte do Eúdo, r.3, 1.º Dto., Torresos	Construção de uma moradia
2	2005/12/13	DES	D	Deferido	6180/05	AE	2005/11/29	388/04	EDLOTE	502182695	Serragal - Produtos Alimentares, L.da Quinta do Bilhar	Construção de um pavilhão para armazen de produtos congelados	Construção de um pavilhão industrial
2	2005/12/08	DES	D	Deferido	5869/05	LA	2005/11/14	390/02	EDPDM	171281470	Joachim Correia Almeida Loteamento Aires Penha - Cantar Galo Vila do Cavalheiro	Apresentação de elementos Cantar Galo	Legalização de uma dependência de armazém
2	2005/12/13	DES	I	Indeferido	4514/05	PD	2005/08/30	199/05	EDPDM	211862380	Maria Líbiana Franches Miguel Quinta da Moita - Roldubra	Apresentação de elementos Quinta da Moita, Roldubra	Informação prévia
2	2005/12/13	DES	I	Indeferido	4521/05	PD	2005/08/30	287/04	EDPDM	171294548	Carlos Alberto Martins Tomás Rua de São José, nº32	Resposta à audiência prévia Rua de São José, nº32	Audiência prévia
3	2005/12/13	DES	D	Deferido	5622/05	PD	2005/10/26	345/04	EDPDM	177426756	José Carlos Santos Morais Rua Alvarado Dom Henrique, 4 Torresendo	Apresentação de elementos Rua Alvarado Dom Henrique, 4 Torresendo	Construção de uma habitação
4	2005/12/13	DES	D	Deferido	4622/05	AE	2005/09/06	30/03	EDLOTE	501527591	Construções Opínio, L.da Rua da Indústria, lote 2, Loja D Torresendo	Alteração de uma moradia Rua da Indústria, lote 2, Loja D Torresendo	Alteração de um bloco habitacional
2	2005/12/13	DES	D	Deferido	6097/05	LE	2005/11/25	210/04	EDPDM	1401737706	Carlos Manuel dos Santos Luís Rua do Viriato, nº2	Constituição de uma moradia Rua Vila do Fundão, Lote nº5-1.º Piso, São Pedro Centro / Direito	Constituição de uma habitação
2	2005/12/13	DES	D	Deferido	6077/05	LE	2005/11/24	383/04	EDPDM	182967964	Projeito de especialidades Barro do Cabeço, Torresendo	Alteração de um estabelecimento co- mercial	Alteração de uma habitação
2	2005/12/13	DES	D	Deferido	5412/05	LE	2005/10/14	249/04	EDPDM	503982920	Covralvi - Construções, L.da Rua da Risca, nº9, Lhuais da Serra	Pedido de desatque de parcela Barro do Cabeço	Desatque de uma parcela
3	2005/12/13	DES	D	Deferido	5482/05	PD	2005/10/18	119/05	EDPDM	186137745	Irma Américo Pacheco de Matos Rua da Indústria, lote 2, Loja D Torresendo	Pedido de desatque de parcela Torresendo	Desatque de uma parcela
3	2005/12/13	DES	D	Deferido	5873/05	PD	2005/11/14	498/06	EDPDM	109903056	António José Correia Pascoal Quinta do Balezão	Apresentação de elementos - Certidão de Conser- vação - Ficha do INE	Licença de utilização - Moradia uni- familiar
2	2005/12/13	DES	D	Deferido	4327/05	EXP	2005/08/16	577/86	EDPDM	146829255	Manuel Almeida Gonçalves Barro da Corga - Rua F, nº10, Eraida Torresendo	Pedido de licença de utilização Rua Cruz do Cabeço, nº19 e 21	Legalização de alterações de uma ha- bitação
5	2005/12/08	DES	D	Deferido	5770/05	VUTIL	2005/11/07	159/02	EDPDM	180516329	Lina Maria Tomás Felício Rua Cruz do Cabeço, nº19 e 21 Torresendo	Pedido de licença de utilização Rua Cruz do Cabeço, nº19 e 21	Licença de utilização - Moradia uni- familiar
4	2005/12/08	DES	D	Deferido	5600/05	VUTIL	2005/10/25	523/88	EDPDM	174470150	Hermínio Gomes Saraiva Rua Pinhal do Gaiterio, nº16 Torresendo	Pedido de vistoria para arrendamento Rua Pinhal do Gaiterio, nº16 Torresendo	Licença de utilização - Fogo correspon- dente ao R/C
4	2005/12/13	DES	D	Deferido	5940/05	VUTIL	2005/11/16	461/45	EDPDM	184407524	Isilda Maria Jesus Pereira Rocha Quinta do Souto Escuro, Apartado 3 Torresendo	Pedido de licença de habitabilidade Torresendo	Licença de utilização
3	2005/12/08	DES	I	Indeferido	5789/05	VUTIL	2005/11/08	291/96	OBRASPDM	172948087	Francisco José Coimbra Cantar Galo	Loteamento de António Rocha Freire Trabalhos executados Cantar Galo	Licença de utilização
4	2005/12/08	DES	I	Indeferido	5850/05	VUTIL	2005/11/11	213/09	EDPDM	144767376	Manuel Augusto Gomes Diniz Rua da Indústria, nº48, 1.º Dto. Torresendo	Conceção Rua da Indústria, nº48, Conceção	Licença de utilização
2	2005/12/08	DES	D	Deferido	6032/05	VUTIL	2005/11/22	213/09	EDPDM	144767376	Manuel Augusto Gomes Diniz Rua da Indústria, nº48, 1.º Dto., Conceção	Conceção Rua da Indústria, nº48, Conceção	Licença de utilização - Fração R destinada a habitação
3	2005/12/08	DES	D	Deferido	4524/05	VUTIL	2005/08/30	175/83	EDPDM	146240898	Artur Augusto Braga Rua Montes Hermínios, nº52 Torresendo	Construção de uma moradia Cortes do Meio	Licença de utilização - Moradia uni- familiar
4	2005/12/08	DES	D	Deferido	3970/05	VUTIL	2005/07/25	453/93	ONEREPDM	173474837	José Loro - A/C Gabinete de Consultabilidade JTD Rua Manuel Alcázar Páez, Cantar Galo	Emissão de licença de restauração e bebidas Rua Manuel Alcázar Páez, Cantar Galo	Licença de utilização - estabelecimento de restauração e bebidas
2	2005/12/16	DES	D	Deferido	6411/05	PAY	2005/12/14	502/81	EDPDM	139957265	Maria Bárbara Batista Pais Rua dos Pinhos Manços, nº16 Torresendo	Pedido de arrendamento Rua dos Pinhos Manços, nº16 Torresendo	Arrendamento de processo habitação
4	2005/12/13	DES	D	Deferido	4327/05	EXP	2005/08/16	577/86	EDPDM	146829255	Manuel Almeida Gonçalves Barro da Corga - Rua F, nº10, Eraida Torresendo	Pedido de licença de utilização Rua Cruz do Cabeço, nº19 e 21	Licença de utilização - estabelecimento de restauração e bebidas
2	2005/12/08	DES	D	Deferido	4930/05	TF	2005/09/20	387	LOTEPDM	594250297	Imoveixo - Compra e Venda de Imóveis, L.da Aguieira, Lote 9	Apresentação de elementos finais Quinta de Carca, Freguesia Aguieira, Lote 9	Telas finais
2	2005/12/18	DES	D	Deferido	4595/05	PA	2005/09/05	16/01	ORASPDM	304114239	Consequi - Construções, SA Rua da Indústria, nº48, 1.º Dto. Torresendo	Alteração de um parque de estacionamento Largo da Estação Torresendo	Alteração de edificação de um parque de estacionamento coberto
2	2005/12/13	DES	I	Indeferido	4847/05	PLOTE	2005/09/15	356	LOTEPP	500291144	San Pedro Saúde Perques do Meio Projeto de loteamento San Pedro Saúde Perques do Meio	San Pedro Saúde Perques do Meio Projeto de loteamento	Alteração de um loteamento
5	2005/12/13	DES	D	Deferido	4887/05	AE	2005/09/19	211/05	EDLOTE	505295989	Sociedade Construções H.J.A. Largo do Caldeirão, nº3, Torresendo	Apresentação de elementos Sociedade Construções H.J.A. Largo do Caldeirão, nº3, Torresendo	Construção de um bloco habitacional
3	2005/12/20	DES	D	Deferido	6355/05	PD	2005/12/12	496/00	EDPDM	218508344	Tertiamone - Quintas do Balezão, Caixa Postal 1356 Torresos	Apresentação de elementos - Ficha Estatística Torresos	Licença de utilização - moradia uni- familiar
3	2005/12/18	DES	D	Deferido	5769/05	VUTIL	2005/11/07	200/00	EDPDM	503170372	Valcon - Válvulas automáticas de controlo, L.da Zona Industrial do Torresendo, Torresendo	Permissão de licença de utilização Zona Industrial do Torresendo, Torresendo	Licença de utilização - Edifício industrial
3	2005/12/19	DES	D	Deferido	4705/05	EXP	2005/09/08	326/02	EDLOTE	500291144	Edifício CTT - III - Centro Cívico, Apartado 332 Torresendo	Audiência prévia por escrito Edifício CTT - III - Centro Cívico, Apartado 332 Torresendo	Licença de utilização - Moradia uni- familiar
2	2005/12/21	DES	D	Deferido	6536/05	VUTIL	2005/12/20	16/01	OBRASPDM	504114239	Consequi - Construções, SA Rua Cidade da Covilhã, Lote 5 Torresendo	Largo da Estação, São Pedro Torresendo	Licença de utilização - edifício destinado a estacionamento
5	2005/12/18	DES	D	Deferido	3317/05	LA	2005/06/24	499/09	EDPDM	125134380	António Manuel Conceição Ribeiro António Augusto Coelho & Filhos, SA Rua João de Deus, nº12, R/C, Dto. Torresendo	Constituição de uma moradia Rua Conselador Joaquim Passos, São Martinho Torresendo	Certidão de propriedade horizontal
5	2005/12/18	DES	D	Deferido	6068/05	OVP	2005/11/23	1552/05DIV	DIV	500022801	Rua Joaquim Pereira Espiga, 2.º Conceção Torresendo	Pedido de ocupação de via pública Rua Joaquim Pereira Espiga, 2.º Conceção Torresendo	Ocupação de via pública
5	2005/12/18	DES	D	Deferido	4929/05	VUTIL	2005/09/20	1244/05DIV	DIV	102980659	Pedido de licença de utilização/projeção	Pedido de licença de utilização/projeção	Licença de utilização



**Quinta-feira, dia 5, 21:30 horas**  
**Concerto de Reis**  
**Orquestra de Sopros da EPABI e**  
**Coro do Orfeão da Covilhã**  
*Local | Teatro-Cine*

**De 4 a 19**  
**Exposição de Pintura de José**  
**Manuel Cunha Ferreira**  
*Local | Biblioteca Municipal*

**Sábado, dia 7, 16:30 horas**  
**"Pinóquio", pelo Ballet Joven de**  
*Udópolis*

**EDIÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ  
**DIRECTOR:** PRESIDENTE DA CÂMARA  
**RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO:** GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS  
**COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:**  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS  
**RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:**  
- GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE  
- DIVISÃO DE FINANÇAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
- DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO SOCIAL,  
INFRA-ESTRUTURAS, URBANISMO, ENERGIA E AMBIENTE  
**EXECUÇÃO:** GRÁFICA DO TORTOSENDO, LDA  
**TIRAGEM:** 1.000 EXEMPLARES